



**DESPACHO N.º 2 / 2026**

**TOLERÂNCIA DE PONTO QUINTA-FEIRA SANTA 02-04-2026**

Miguel Alexandre Ferreira Rasquinho, Presidente da Câmara Municipal de Monforte, usando das faculdades que lhe são conferidas pela alínea a), nº. 2, artigo 35º., da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, considerando a tradição existente na época da Páscoa, **determina**, a concessão de **tolerância de ponto** aos Trabalhadores da Câmara Municipal de Monforte, **no dia 02 de abril de 2026**, encontrando-se por isso encerrados os Serviços Municipais.

Paços do Concelho de Monforte, 23 de março de 2026

O Presidente da Câmara

Miguel Alexandre Ferreira Rasquinho